



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 88/2013 – DGPU/PU

(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 10 emitido em 19 de junho de 1986, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 25/85, sito em Quintola da Maçã, Lote 4, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por José Alves Graça.

A presente alteração visa a subdivisão do lote 4(lote 4, 4A, 4B e 4C).

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.
Sesimbra, 16 de julho de 2013 – A Vice-Presidente de Câmara,